



DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2020

“Dispõe sobre retificação de nome do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados conforme Dec. Municipal nº 236/2020, e dá outras providências”...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;


DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o nome de titular do membro do CMDCA, nomeada a partir de 31/07/2020, pelo Dec. Municipal nº 236/2020, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Lucinei de Souza Domingues – Titular Edmar Rocha dos Santos – Suplente	Sec. Munic. de Planejamento e Finanças
Cleonice Ricarti de Souza - Titular Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Suplente	Sec. Munic. de Assist. Social
Marta Rocha Milanezi Semprebom – Titular Valdira Alves Pereira - Suplente	Sec. Munic. de Educação
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Flávia Carneiro – Titular Robson Pinheiro Garcia - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rafaela Correa dos Santos – Titular Elizangela Alves de Carvalho – Suplente	APM- Assoc. de Pais e Mestres da Escola Municipal Felícia Emiko K. Sakitani
Mariah Silva – Titular João Carlos dos Santos - Suplente	Conselho de Pastores e Líderes de DIB/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 18 de AGOSTO do ano de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0354/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilson Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Previdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial - DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS - Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti -DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 278/2005 e com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (19/08/2020), a Sra. ROSANGELA ANANAS ALVES BORDIGNON, portadora do RG. Nº 001.179.859 Sejusp/MS e do CPF. Nº 911.XXX.861-XX, para ocupar o cargo de Provedora em Comissão DAS - 02 (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES) COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com artigo 2º da Lei Municipal nº 278/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de agosto de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2020

"Dispõe sobre retificação de nome do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados conforme Dec. Municipal nº 236/2020, e dá outras providências"...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA: Art. 1º - Fica retificado o nome de titular do membro do CMDCA, nomeada a partir de 31/07/2020, pelo Dec. Municipal nº 236/2020, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Lucinei de Souza Domingues – Titular Edmar Rocha dos Santos – Suplente	Sec. Munic. de Planejamento e Finanças
Cleonice Ricart de Souza - Titular Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Suplente	Sec. Munic. de Assist. Social
Marta Rocha Milanezi Semprebom – Titular Valdira Alves Pereira - Suplente	Sec. Munic. de Educação
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Flávia Carneiro – Titular Robson Pinheiro Garcia - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rafaela Correa dos Santos – Titular Elizângela Alves de Carvalho – Suplente	APM- Assoc. de Pais e Mestres da Escola Municipal Felícia Emiko K. Sakitani
Mariah Silva – Titular João Carlos dos Santos - Suplente	Conselho de Pastores e Líderes de DIB/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 18 de AGOSTO do ano de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020

CONVITE Nº. 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a reforma e ampliação na escola Municipal Nero Menezes de Ávila e Centro Municipal de Educação Infantil Sidnei Marques Rosa.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E VALOR.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 012/2020, a contar da data de 20/07/2020, encerrando-se em 20/09/2020.

E acréscimo de 50% no quantitativo contratado, conforme Planilhas e Cronogramas em anexo. Alteração contratual em mais R\$ 49.591,65(Quarenta e

nove mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) no valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 012/2020.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratado: P/P NELSON MENEZES FERREIRA.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 17 de Julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2019

CARTA CONVITE Nº. 008/2019

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: LBM ENGENHARIA EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-DO PRAZO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 046/2019, a contar da data de 30/07/2020, encerrando-se em 30/11/2020.

E aumento de 25% no valor contratual. Fica aditivado o valor de R\$ 17.875,00 (Dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 046/2019.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratado: LAZARO BARBOSA MACHADO.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 29 de Julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2007

Processo Administrativo nº. 017/2007.

Pregão Presencial nº. 007/2007.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2017, visando à continuidade da prestação de serviços de 23 de Julho de 2020 a 23 de Dezembro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Renova-se o valor da prestação dos serviços por igual período sendo o valor global do aditivo R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em 05 parcelas mensais de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 007/2017.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratada: ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA.

Dois Irmãos do Buriti, 22 de Julho de 2020.

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO

Dispensa Licitação nº 59/2020

Processo Administrativo nº 80/2020

O Prefeito Municipal, Sr. EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a necessidade da realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM MEIO FIO E SARJETAS E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, com Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com as empresas: BODOQUENA ENGENHARIA COMERCIO LTDA – CNPJ nº 16.043.945/0001-20 – R\$ 69.739,39; resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de Agosto de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO